



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 408/69 =

O cidadão MAURO MATTOS,
Presidente da Câmara Municipal de
Garça, Estado de São Paulo, no u-
so das suas atribuições, etc. - --

R E S O L V E, declarar o ponto facultativo, na Se-
cretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 17 e 18 de fe-
vereiro e até às 13 horas do dia 19 de fevereiro do corrente -
ano, dedicados ao Carnaval, excepto o horário da 3.ª Sessão Or-
dinária, a realizar-se no dia 17 próximo vindouro, às 20 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 14 de fevereiro de 1969.

Mauro Mattos
- Mauro Mattos -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gar-
ça, na data supra.

Darci Pearce Batista
- Darci Pearce Batista -
DIRETOR